



PASSATEMPO MALTA/ NOS MADEIRA

"A MALTA E A NOS MADEIRA LEVAM-TE AO CINEMA!"

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 Este passatempo premeia a criatividade das crianças, com idades compreendidas entre os 04 e os 16 anos

1.2 Para participar no passatempo, as crianças têm que pertencer a um estabelecimento de ensino, incluindo os integrados clubes desportivos, associações, instituições e outros estabelecimentos afins, que receba uma visita da MALTA.

1.3 Para agendar uma visita ao seu estabelecimento de ensino envie um e-mail para malta@dnoticias.pt com a seguinte informação:

- Data preferencial - As visitas realizam-se à 2ª feira
- Escolha dos horários disponíveis (9h00 - 11h30, 10h00 - 12h30 ou 14h30 - 16h30)
- Nome e contacto do professor/a responsável
- Nome da Escola e contacto telefónico

1.4 Após a visita da MALTA ao estabelecimento de ensino, todos os desenhos ou textos entregues pelo estabelecimento à organização da MALTA estão automaticamente habilitados ao passatempo.

1.5 O envio dos desenhos ou textos nos termos do ponto anterior pelo estabelecimento de ensino implica que o mesmo obteve as necessárias autorizações dos encarregados de educação das crianças para o seu envio e divulgação, juntamente com o nome e idade das mesmas.

1.5 A seleção dos premiados no passatempo realizar-se-á todos os sábados, até ao final do ano 2018 com referencia às visitas da MALTA efetuadas na semana do lançamento do passatempo na revista.

1.7 Este passatempo aplica-se às ilhas da Madeira e Porto Santo.

2.PRÉMIO

Condições para a atribuição do prémio:

2.1 O prémio não pode ser trocado por serviços pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em qualquer circunstância.

2.2 O prémio deve ser utilizado até à data de validade do mesmo. Será da responsabilidade do vencedor o uso atempado deste.

2.3 Os prémios serão entregues ao estabelecimento de ensino, que ficará responsável pela entrega dos prémios aos Encarregados de Educação dos vencedores do passatempo.

2.4 O Diário de Notícias está a promover este passatempo, oferecendo:

2 PRÉMIOS | 2 VENCEDORES

2 VOUCHERS DE CINEMA NOS MADEIRA – PARA CADA VENCEDOR.

Estes podem ser utilizados em qualquer sessão de cinema nos CINEMAS NOS, no Forum Madeira.

Para utilizar o prémio, o vencedor apenas necessita apresentar o voucher num balcão dos CINEMAS NOS.

3. ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS:

Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri da Malta do Diário, composto por três elementos. Os critérios para a atribuição dos prémios serão a **originalidade e criatividade** dos trabalhos.

3.1. Ao júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer trabalho, caso considere que não reúnem as qualidades mínimas de participação.

3.2. Os vencedores serão identificados nas edições de sábado da Malta do Diário, com a apresentação do trabalho e o seu nome.

3.3 Ao submeter a inscrição e cedência do nome dos vencedores, o estabelecimento de ensino garante o cumprimento das obrigações legais que permitem a cedência dos dados dos participantes na iniciativa para fins publicitários/comerciais. Aceitam também a divulgação das mesmas na página oficial do Facebook quer do Diário, quer da Malta bem como na sua plataforma online em dnoticias.pt.

4. O DIÁRIO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, ou condições de participação, se assim achar necessário e for benéfico para a iniciativa.

5. Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.

Departamento de Marketing – Diário de Notícias da Madeira, 2018.